



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

ATA DA 3ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA NA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e cinquenta minutos, no Plenário Arlindo Salú de Lima, da Câmara Municipal de Rio Largo, no Edifício Dr. Alfredo Oiticica, 1º andar, localizado à Rua Euclides Afonso de Mello, s/n, nesta cidade, a Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Sessão Deliberativa Extraordinária, conforme edital de convocação, onde o Senhor Presidente convocou para assumir a 1ª Secretaria o Vereador Douglas Henrique de França Costa e a 2ª Secretaria o Vereador Carlos Henrique Rolim Vasconcelos. Em seguida o Presidente autorizou ao 1º Secretário a fazer a chamada dos vereadores presentes, verificando-se a presença dos seguintes: Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, Carlos Henrique Rolim Vasconcelos, Douglas Henrique de França Costa, Efrain Verçolino da Silva, Izaque Pereira Silva, Jefferson Alexandre Cavalcante, José Carlos Reis dos Santos Filho, José Rogério da Silva, Luzardo de Araújo Lisboa Neto, Márcio Soares Cavalcante e Rafael Rudson Feitosa Pinto, totalizando 11 vereadores presentes em Plenário. Em seguida, foi autorizado ao 1º Secretário a proceder a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: leitura do Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial da Lei Orçamentária Anual de 2025 e dá outras providências", não sendo discutido, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por 11 votos, seguindo para sanção; leitura do Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial da Lei Orçamentária Anual de 2025 e dá outras providências", sendo discutido pelo Vereador Douglas Costa, em seguida foi colocado em segunda votação, sendo aprovado por 11 votos, seguindo para sanção. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o Presidente encerrou a presente Sessão Deliberativa Extraordinária às 12h55. Mas antes, convocou Sessão Solene em seguida, que será presidida pelo Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto, para a posse do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo no cargo de prefeito, conforme os artigos 45, 46 e 47 da Lei Orgânica do Município de Rio Largo/AL, em face da renúncia do Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto e do Vice-prefeito Peterson Henrique, ocorrida no dia de hoje. Para constar, eu, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada por mim, e pelos integrantes da Mesa Diretora.

ASSISTENTE LEGISLATIVO: 

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 